

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quarta-feira, 11 de março de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3327

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
CLAUDIO DE SOUSA SOARES  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.  
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
KIRK PAIXÃO MONTEIRO  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura  
ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA - Respondendo interinamente  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
MARCELO SILVA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
DANIEL BORGES MENDES

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB  
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT  
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Tornar sem efeito/Portaria nº. 1.010).....Pág. 3  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO  
PARA O TRIBUNAL DO JÚRI.....Pág. 3

**SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**  
RESOLUÇÃO Nº 08/2020.....Pág. 3

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 3, 4  
REPUBLICAÇÃO (Termos Aditivos).....Pág. 4 - 7

##### PSS Nº 001/2020-SEMED

EDITAL Nº 001/2020 (Torna público a lista dos candidatos classificados).....Pág. 7 - 9

##### SEC. MUN.GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS (Destituir e designar).....Pág. 9, 10

##### SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 10, 11

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO....Pág. 11  
REPUBLICAÇÃO (Despacho homologatório).....Pág. 11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO  
(Pregão Eletrônico Nº 2020.001.PMA.SESAU).....Pág. 11

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Carta convite nº 001/2020.PMA.SESAU).....Pág. 11

##### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL.Pág. 12, 13  
ERRATA.....Pág. 13

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
CLAUDIO DE SOUSA SOARES  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67113-000  
Tel:  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**  
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO  
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.  
Cep. 67.030-170  
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel:  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67030-160  
Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA - Respondendo interinamente  
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.  
Cep:  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.: (91) 3344.2074  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO  
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.  
CEP: 67030-133  
Tel:  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARCELO SILVA DE SOUZA - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA - PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I  
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III  
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

CONSELHO TUTELAR IV  
COORDENADORA: CELIA AMARAL  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.  
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.  
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHS**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 1.067, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.010, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3322, de 04 de março de 2020.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA O TRIBUNAL DO JÚRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, comunica que, os servidores abaixo relacionados foram convocados para as sessões do Tribunal do Júri, desta Comarca de Ananindeua, no dia 02 do mês de abril de 2020, e para as próximas sessões dos meses de maio e junho de 2020, em datas a serem designadas pelo Tribunal do Júri.

Comunicamos ainda que, os convocados deverão comparecer no Salão do Tribunal do Júri, da Comarca de Ananindeua, localizado no Fórum na Avenida Cláudio Sanders, nº 193, bairro Centro, Ananindeua - PA, pontualmente às oito horas e trinta minutos do dia assinalado.

O não atendimento a esta convocação, ou o não comparecimento às sessões no local, dia e horário designado sujeitará o (a) convocado (a) as penalidades de lei.

Eventuais justificativas para o não atendimento a convocação deverão ser feitas diretamente junto ao Juízo da Comarca de Ananindeua.

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01. VANJA MARIA SOUZA SILVA
02. JACIRENE DO SOCORRO LOBATO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

01. MAYKO DE SOUSA ROCHA
02. IRAMILSON FERREIRA FEITOSA JUNIOR

Ananindeua (PA), 10 de março de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE MARÇO 2020

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) do Município de Ananindeua torna público o resultado da eleição de sua Mesa Diretiva para o biênio

2020/2022, ocorrida às 09h do dia 10 de março de 2020, através de reunião ordinária convocada por publicação no Diário Oficial do Município, no dia 06 de março de 2020 (nº 3324), conforme os termos do art. 11, § 2º, alínea "a", e seguintes c/c o art. 12 e §§ da Lei nº 2.714/2015, tendo sido escolhidos por unanimidade dos presentes os seguintes conselheiros: Presidente – Sandro Kassyo Alves Cavalcante (FAMOSA); Vice-presidente – Marias das Graças Capistrano da Costa (SEMCAT); Primeira Secretária – Carmen Lúcia Ramos Ferreira (SEMED); Segundo Secretário – Danilo Silva de Araújo (ARCA DE NOÉ). A Mesa Diretiva tomou posse imediatamente.

Registre-se e publique-se.

Ananindeua-PA, 11 de março de 2020.

**Sandro Kassyo Alves Cavalcante**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO N.º 187/2020-SEMED

#### CONTRATO N.º 004/2020-SEMED

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO (CONTRATANTE) e a empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA., neste ato representado pelos Srs. JORGE RODRIGUES CARNEIRO e ROGÉRIO LOYOLA VENTURA.

**DO OBJETO:** O objeto deste Contrato é a aquisição de revistas pedagógicas temáticas customizadas de "coquetel", com conteúdo de temas transversais, voltados para alunos do ensino fundamental do município de Ananindeua.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**DO ORÇAMENTO:** O valor será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a correr da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06  
Unidade 01  
Funcional Programática 1212200222044  
Natureza da despesa 339030  
Sub-elemento 3390309900  
Fonte 11110000  
Valor Reservado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA. (CONTRATADA), representada por JORGE RODRIGUES CARNEIRO e ROGÉRIO LOYOLA VENTURA.

Ananindeua – PA, 28 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 004/2020

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Aquisição de revistas pedagógicas temáticas customizadas de "Coquetel", com conteúdo de temas transversais, voltados para alunos do ensino fundamental do município de Ananindeua.

CONTRATADA: EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.

CNPJ: 01.183.614/0001-19

ENDEREÇO: Rua Candelária, n.º 60, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-020.

VALOR: O valor será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a correr da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06

Unidade 01

Funcional Programática 1212200222044

Natureza da Despesa 339030

Sub-elemento 3390309900

Fonte 11110000

Valor Reservado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## 1º TERMO ADITIVO

(\*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na grafia da vigência dos Termos Aditivos aos Contratos Temporários (Publicação anterior: DOM nº 3324, 06/03/2020; páginas 46 até 61).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**Objeto:** TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*Vigência:** 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação

**Funcional Programática:** 1236800022.106000

**Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

**Fonte:** 113000

**Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ADRIANA DOS REIS DE AMORIM	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.075.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**Objeto:** TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*Vigência:** 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação

**Funcional Programática:** 1236800022.106000

**Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

**Fonte:** 113000

**Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ALINE DE CASTRO DIAS	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.088.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**Objeto:** TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*Vigência:** 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação

**Funcional Programática:** 1236800022.106000

**Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

**Fonte:** 113000

**Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ALTAIR FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.080.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**Objeto:** TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*Vigência:** 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação

**Funcional Programática:** 1236800022.106000

**Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

**Fonte:** 113000

**Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ANA ALYNE SANTANA DO CARMO	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.079.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**Objeto:** TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*Vigência:** 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação

**Funcional Programática:** 1236800022.106000

**Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.077.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ANGELICA CRISTINA FERREIRA HERMES	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.074.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
DEBORA PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.085.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00

3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ELIZANGELA RORIGUES DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.081.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ELLEN LETICIA GAMA AVIZ	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.076.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
JOSIELE ALMEIDA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.091.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
KATHLEEN SHARON BATISTA SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.084.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
LUCELENA CARVALHO MONTEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.073.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
MARCELLE TAVARES OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.087.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
MARIA SANTANA ANGELO DE ALMEIDA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.083.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
MARINILDA DA SILVA LEÃO	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.078.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
NATALIA BARBOSA MIRANDA	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.086.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
PRISCILA MICHELLE DIAS FAVACHO	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.072.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
RAVANY JENNIFER MENDONÇA BELFORT	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.090.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Objeto: TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Vigência: 02/03/2020 ATÉ O DIA 28/02/2021

Valor do Contrato: R\$ 16.776,67 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236800022.106000

Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00  
3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 113000

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
WALDILENE SHIRLEY MONTEIRO NERY	AUXILIAR MUNICIPAL	1º.TA.089.2019	107/2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## PSS Nº 001/2020-SEMED

### EDITAL Nº 001/2020 –SEMED TORNA PÚBLICO A LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2020-SEMED, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento, **DIVULGAR** a relação dos candidatos **Classificados na Primeira e Segunda Fase** do PSS Nº 001/2020-SEMED, em ordem alfabética, e, posteriormente, **CONVOCAR** estes candidatos para a **Terceira Fase** do certame, que é a de comprovação documental das informações prestadas na inscrição realizada no âmbito do processo seletivo, nos termos e prazos estabelecidos no edital.

ACOMPANHANTE CLASSIFICADOS E CONVOCADOS A COMPROVAR DOCUMENTAÇÃO	
1	ADDNARY MENEZES DE JESUS
2	ADRIANA DE NAZARÉ FREIRE DA SILVA
3	ALDENIZIA NAZARÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO
4	ALESANDRA DO SOCORRO FERNANDES DE CASTRO
5	ALINE ARAÚJO DA SILVA
6	ALINE LEÃO MORAES
7	AMANDA MELO DOS SANTOS MORAES
8	ANA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA
9	ANA LÚCIA BEZERRA
10	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
11	ANADAB SILVA PINHEIRO
12	ANDREA SILVEIRA DA SILVA PALHETA
13	ANDRESSA LORENA DE AVIZ BRAGA
14	ANDREZA LAURA ARAÚJO ALMEIDA
15	BÁBARA ÉLIDA PASSOS DA SILVA
16	BRENDA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA
17	CAROLINE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO
18	CHARLES DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR
19	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS
20	CLEIDE DE SOUZA CORREA
21	CLEIDE MARCIA BARBOSA LUCAS
22	CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA CARDOSO
23	DANIELLE SENA DE ARAÚJO
24	DAVI RODRIGO ALVES DE FREITAS
25	DÁVILA ROBERTA SOUZA DA LUZ
26	DEISY CRISTIANE PEREIRA RABELO
27	DEIZE RAFAELA PIRES GOUVEA
28	DELIANE MARIA FRAZÃO CHAVES
29	DIANE SORAIA DA SILVA MATA
30	DIELLEN MARIA CASTRO DE ARAGÃO
31	EDILENE SALDANHA DO NASCIMENTO
32	ELAINE CRISTINA GONÇALVES PINHEIRO
33	ELISANGÉLA DA CUNHA RIBEIRO
34	EMANUELLE VICTORIA DE MELO MONTEIRO
35	ENILDA DE OLIVEIRA LIMA
36	EUSENILCE LOPES DA SILVA
37	FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL
38	FABIOLA SILVA CARDOSO
39	FABIOLA SOUZA DOS SANTOS
40	FABRÍCIA BARAL PEREIRA
41	FERNANDO NAZARENO CARVALHO SOUTO
42	GABRIELSON COSTA DE MONT' ALVÃO
43	GEIZIANY TEIXEIRA DA SILVA
44	GISLANNE EMILLY MARQUES DO REGO
45	HAEDRA JENIFER MOURA DA CRUZ
46	HAYLA ELIZA LOPES BORDALLO QUEIROZ
47	HERÁCLITO SANTA BRÍGIDA DA SILVA
48	INGRID ROSANE BRITO SEABRA
49	ÍTALO BRENNO FERNANDES OLIVEIRA

50	IZABEL CRISTINA DE SENA REIS
51	JAQUELINE DE NAZARÉ MONTEIRO PEREIRA PESSÔA
52	JAQUELINE MIRIAN MUNIZ BANDEIRA
53	JERUSA MARIA SILVA DE SOUZA
54	JESSICA MICHELE SILVA DE SOUZA
55	JESSICA PATRICIA SILVA DE SOUZA
56	JOÃO PAULO VASCONCELOS SOARES
57	JOSÉ BENEDITO GOMES LIMA
58	JUCICLÉA DIAS ALCÂNTARA
59	JULIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA DE MESQUITA
60	JULIANA DIAS SILVA
61	KARINA SOUSA DA SILVA
62	KELLY CORREA TORRES
63	KELLY FABRICIA DOS SANTOS RODRIGUES BRITO
64	KEUCILENY SILVA DE OLIVEIRA
65	LAINA CRISTINA GOUVEIA DOS SANTOS
66	LAISE DE LIMA CORREA SOARES
67	LUCAS EMERSON ROSÁRIO
68	LUZIELI RODRIGUES COSTA
69	MARA SANTARÉM BARBOSA
70	MÁRCIA JAQUELINE BRITO DA SILVA
71	MARCOS JÚLIO SENA CORDEIRO
72	MARIA ALICE ALVES DIAS
73	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
74	MARIA DE BELÉM MONTEIRO DE MORAIS
75	MARIA DE FATIMA MONTEIRO
76	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA VIEGAS
77	MARIA JANIELE DE MENEZES ALBUQUERQUE
78	MARIA NILZA MOREIRA DO AMARAL
79	MARIA VITÓRIA DE JESUS BARROS
80	MARILENE NASCIMENTO DA SILVA
81	MARILETE DA SILVA CARNEIRO
82	MARILIA MARQUES DA COSTA
83	MOANA CARLA LOPES E SILVA
84	MONICA MAIA DO NASCIMENTO MARQUES
85	MYLENA TRINDADE DE JESUS
86	NATÁLIA PINHEIRO RODRIGUES
87	OCILENE CAMPOS TRINDADE PEREIRA
88	ODINÉIA MONTEIRO BARBOSA
89	PAMELLA CRISTINA REQUENA
90	PAMELLA TIELLY ALVES PEREZ
91	PATRICIA DA MOTA LIMA
92	PATRÍCIA SOLANGE BARBOSA DA SILVA
93	PAULO GILMAR BORGES GUIMARÃES JUNIOR
94	RAPHAEL DE ARAUJO DE ARAUJO COSTA
95	RAPHAELLY TAYARA DA SILVA DIAS
96	RAYANNE DOS SANTOS FERNANDES
97	REGIANE MONTEIRO DE LIMA DE OLIVEIRA
98	REGINA CELIA VASCONCELLOS
99	RENAN WELLIGTON FERREIRA MARTINS
100	RENATA DAMASCENO PINTO
101	RENATA VIVIANE VIANA DE ARAÚJO MIRANDA
102	RITA DE CÁSSIA MARIA PINHEIRO
103	RIZONETE LOPES DA CONCEIÇÃO
104	ROSA AMELIA BARROS PINHEIRO
105	ROSA MARIA DE SOUSA PEREIRA
106	ROSANGELA MARIA FERREIRA PARNAIBA
107	ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA
108	ROSICLÉIA LISBOA PIEDADE
109	SELMA DA SILVA BOTELHO
110	SERGIO LUIZ MANAÇAS DA SILVA
111	SHEILA MARIA MOUTINHO PINTO
112	SHEYLLE MARINNA MARTINS GARCIA

113	SINTHIA CAMPELO CUNHA DE ANDRADE
114	SUANY ALINE MENDES PAMPILIO ALMEIDA
115	SYDILENE CARRERA DOS ANJOS
116	TAMILLY DIEVELYN COSTA DORNELAS
117	TAMYRES DANIELLE MACHADO KOURY
118	THAYANE CRISTINA SOUZA RAIOL
119	VANIA MARIA DAMASCENO DO RÉGO
120	ZORAIA MARIA GOMES DE SOUZA DA CRUZ

<b>PROFESSOR DE ARTE</b>	
<b>CLASSIFICADOS E CONVOCADOS A COMPROVAR DOCUMENTAÇÃO</b>	
1	AÉRCIO VALE DA SILVA
2	CARLOS ANDRÉ COELHO RODRIGUES
3	CRISTINA MONTEIRO BARBOSA
4	DIEGO PINHEIRO MIRANDA (PCD)
5	GUILHERME MIRANDA DA SILVA
6	MARCIO ANDREY BRITO NASCIMENTO
7	MÔNICA DA SILVA SERRÃO
8	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ
9	SAMUEL SILVA BEZERRA
10	VERA LÚCIA SALDANHA PALHETA

<b>PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO</b>	
<b>CLASSIFICADOS E CONVOCADOS A COMPROVAR DOCUMENTAÇÃO</b>	
1	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS
2	CLAUDIANE CORREA PANTOJA DA CONCEIÇÃO
3	GUIOMARINO MACIEL TAVARES FILHO
4	TARCISO LUIZ FLORENCIO
5	VINICIUS GRANHEN DE CARVALHO
6	WENDEL LEAL TRINDADE

<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA</b>	
<b>CLASSIFICADOS E CONVOCADOS A COMPROVAR DOCUMENTAÇÃO</b>	
1	JOSÉ ALFREDO RABELO DA COSTA
2	LINDALVA DUARTE PEREIRA
3	MARIA LIMA OLIVEIRA
4	ROSE PAULA OLIVEIRA PEREIRA
5	TAISE MELO SILVA
6	TANIA SANTOS COSTA

<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	
<b>CLASSIFICADOS E CONVOCADOS A COMPROVAR DOCUMENTAÇÃO</b>	
1	ALCIDEIA CARVALHO DA SILVA SANTOS
2	AYRTON JOSÉ TEMBRA MOREIRA
3	JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXÃO JUNIOR
4	LEILA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
5	MARCELA DA CRUZ DE OLIVEIRA DE MELO
6	MARIA OZIAS NEVES LISBOA

<b>PROFESSOR (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)</b>	
<b>CLASSIFICADOS E CONVOCADOS A COMPROVAR DOCUMENTAÇÃO</b>	
1	ADALA TATIANE SILVA NEGRÃO
2	ALESSANDRA ALVES SANCHES
3	ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES
4	ALESSANDRA DE CASSIA DO AMARAL
5	ANA CRISTINA MONTEIRO MEDEIROS
6	ANA LÉIA FARIAS DOS REIS
7	ANA MARIA BRAGA BARCELOS
8	ANDREA MAIA LOBATO
9	ANDREIA VASCONCELOS DA SILVA
10	ANGELA MARIA DE LIMA ARAUJO
11	ANGELITA SIMONE DE ABREU MIRANDA
12	ANTONIA DE PADUA GONÇALVES DE CARVALHO



13	CARMEM SUELENA GONÇALVES GESTA
14	CECÍLIA DA SILVA FERREIRA
15	CÉLIA REGINA NERIS
16	CHAISELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA
17	CHEILA DO SOCORRO SOUZA MARTINS
18	CLÁUDIA MARIA SOARES XAVIER
19	CLÉIA DA SILVA
20	DANIELE FERREIRA AGUIAR
21	DANIELLE PATRÍCIA DA SILVA MELO
22	DEBORA SANTOS BARROSO
23	ELAINE DAS GRAÇAS CAVALCANTE AMARAL
24	ELIANE DE NAZARÉ SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
25	ELISANDRA GALVÃO PEREIRA
26	ENI ANDRADE DOS SANTOS
27	GLAUCIA CRISTINA ARAUJO DA ROCHA
28	ISDALINA SANTOS PEREIRA
29	IVANILDE REIS DA SILVA
30	JANICE CLÁUDIA TAVARES DA SILVA
31	JANILDA SILVA DE SOUZA
32	JAQUELINE MORAES ARAÚJO
33	JOELMA CARVALHO DE MORAES
34	JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS
35	JORILEA GOMES
36	JOSANA MONTEIRO MIRANDA
37	JUCIRENE VENTURA LOURINHO
38	KELY REGINA DE SENA LEMOS
39	LEONOR DOS SANTOS VIEIRA
40	LIANE CARVALHO E SILVA
41	LILIAN DA SILVA DE ALMADA CORDOVID
42	LILIAN MÁRCIA AMARAL DE SOUZA
43	LUCIONE NETO CAXIAS
44	MANOEL DE DEUS SOUZA MAIA
45	MARCIA ANDREIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
46	MARCIA REGINA CORREA DE CARVALHO
47	MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA
48	MARIA DA RESSURREIÇÃO MAUÉS MONTEIRO
49	MARIA DE LOURDES PEREIRA TEIXEIRA
50	MARIA DE NAZARÉ DE JESUS MEDEIROS
51	MARIA DO SOCORRO BERNARDO DOS SANTOS
52	MARIA DO SOCORRO DUARTE FARO BRASIL
53	MARIA EDICLEUMA NASCIMENTO MONTEIRO
54	MARIA SILENE DA SILVA TEIXEIRA
55	MARILENE PIMENTEL GOMES
56	MICHELLE DE FÁTIMA DA SILVA MOUTA
57	MISTYLA CRISTINA RIBEIRO DE AVIZ
58	MONICA DO SOCORRO LHAMAS DOS SANTOS
59	NAZARÉ DO SOCORRO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
60	NÍDIA JUDITH MORAIS OLIVEIRA
61	ONILDA DE SOUZA GOUVEIA
62	RAIMUNDA MARIA DIAS SANTIAGO
63	RAQUEL BARATA PINTO
64	RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA
65	RITA EDILENE XAVIER QUARESMA
66	ROSA DE MORAES ARAUJO
67	ROSILENE BARROS TEIXEIRA
68	ROSILENE DA SILVA NEVES GUERRA
69	ROSINEIDE ATHAIDE DA SILVA
70	RUTE MACHADO DIAS
71	RUTH REGINA AMORIM DOS SANTOS
72	SARA DE SOUSA ALMEIDA SILVA
73	SÔNIA BARATA MONTEIRO
74	TANIA CRISTINA NOGUEIRA FRANÇA
75	TÂNIA DO SOCORRO BRITO IGREJA DOS SANTOS

76	TÂNIA MARIA AFONSO DO NASCIMENTO
77	TATIANA FREITAS LOPES
78	TEREZA CRISTINA GONÇALVES BORGES
79	VALDENIA ARAUJO SILVA REIS
80	VALDIRENE CARDOSO DOS SANTOS

Ananindeua, 11 de março de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**Comissão Processo Seletivo Simplificado**  
**PSS Nº 001/2020-PMA/SEMED**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### PORTARIA Nº 003/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 20.391 de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua de Nº3316 na data de 20/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a servidora Anna Beatriz Assis Gomes Negreiros, matrícula: 254061, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, da função de Diretora na Diretoria de Informática;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo Tiago Macedo Costa da Silva, matrícula: 262889, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, para exercer a função de Diretor na Diretoria de Informática;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2020.

**Kirk Paixão Monteiro**  
**Secretário Municipal de Gestão Fazendária**

### PORTARIA Nº 007/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 20.391 de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua de Nº3316 na data de 20/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o servidor, MAURÍCIO FÁBIO DE LIMA MARÇAL, matrícula: 156566, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, da função de Diretor Administrativo e Financeiro;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo, JEFFERSON PATRICK DA SILVA SOUSA, matrícula: 234893, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2020.

**Kirk Paixão Monteiro**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

#### PORTARIA Nº 008/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 20.391 de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua de Nº3316 na data de 20/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o servidor, MAURÍCIO FÁBIO DE LIMA MARÇAL, matrícula: 156566, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, da autoridade julgadora dos procedimentos fiscais em primeira Instância Administrativa do Município de Ananindeua;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2020.

**Kirk Paixão Monteiro**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

#### PORTARIA Nº 009/2020

Designa o Sr. Márcio Raully Teixeira Santos, para ser autoridade julgadora dos procedimentos fiscais em Primeira Instância Administrativa do Município de Ananindeua e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 20.391 de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua de Nº3316 na data de 20/02/2020, e em atendimento ao disposto no artigo 212 da Lei Complementar nº 2181/2005 (Código Tributário de Ananindeua) e

**Considerando** o embasamento legal insculpido no Título VIII – Do Procedimento Fiscal, Capítulo I – Da Primeira Instância Administrativa, art. 212 da Lei Complementar Municipal de nº 2.181/2005 de 28 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Ananindeua;

**Considerando** a implementação do corpo julgador do procedimento fiscal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Raully Teixeira Santos, matrícula nº 54100, para ser autoridade julgadora dos procedimentos fiscais em primeira Instância Administrativa do Município de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, sem prejuízo da publicação.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2020

**Kirk Paixão Monteiro**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA nº 035, de 09 de Março de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo indicados para compor a comissão que atuará como fiscalizadora do contrato nº **004/2019** (execução de serviços de assessoramento técnico, gerenciamento e fiscalização das obras de prevenção de inundações nos Canais do Toras (trechos 01 e 02) e Maguariáçu), firmado com a empresa **Consórcio OQ – Consórcio ORV/QUANTA, - ORV ENGENHARIA LTDA, e QUANTA CONSULTORIA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura. Esta comissão atuará sempre em conjunto, devendo todos os seus atos serem praticados dessa forma.

- **ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA**, matrícula nº 27032, inscrição CREA/PA nº 22693-D/PA.

- **COARACI DE SOUZA DIAS**, inscrição CREA/PA nº 4877-D/PA.

II – Os servidores acima designados exercerão todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual são designado;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome dos fiscais, ora designados, caso necessário.

IV- Esta portaria retroage seus efeitos a data 19 de Fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de Março de 2020.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### PORTARIA nº 036, de 09 de Março de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo indicados para compor a comissão que atuará como fiscalizadora do contrato nº **003/2019** (execução das obras de prevenção de inundações nos Canais Maguariáçu e das Toras (trechos 01 e 02), compreendendo a execução dos projetos básico e executivo das obras de prevenção de erosões do Canal das Toras e construção dos Canais do Maguariáçu e das Toras no Município de Ananindeua) firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura. Esta comissão atuará sempre em conjunto, devendo todos os seus atos serem praticados dessa forma.

- **ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA**, matrícula nº 27032, inscrição CREA/PA nº 22693-D/PA.

- **COARACI DE SOUZA DIAS**, inscrição CREA/PA nº 4877-D/PA.

II – Os servidores acima designados exercerão todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual são designado;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome dos fiscais, ora designados, caso necessário.

IV- Esta portaria retroage seus efeitos a data 19 de Fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de Março de 2020.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**PORTARIA nº 037, de 09 de Março de 2020.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores abaixo indicados para compor a comissão que atuará como fiscalizadora do contrato nº **021/2019** (execução dos serviços de prevenção de inundações com a canalização parcial do Igarapé Maguariaçu, localizado no município de Ananindeua) firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura. Esta comissão atuará sempre em conjunto, devendo todos os seus atos serem praticados dessa forma.

- **ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA**, matrícula nº 27032, inscrição CREA/PA nº 22693-D/PA.

- **COARACI DE SOUZA DIAS**, inscrição CREA/PA nº 4877-D/PA.

II – Os servidores acima designados exercerão todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual são designado;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome dos fiscais, ora designados, caso necessário.

IV- Esta portaria retroage seus efeitos a data 19 de Fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de Março de 2020.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 15825/2019 - SESAU

**AUTORIZO** e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, para contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos para Reforma do Hospital Infantil Dr. Celso Leão de Ananindeua, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária e Projeto Básico.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção da respectiva minuta e posterior publicação.

Ananindeua/PA, 02 de março de 2020.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

PROCESSO N. 4631/2019-SESAU

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.2020/SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei Federal n. 8.666/93, c/c artigo 4º, XXII da lei nº 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.2020.PMA.SESAU**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, HOMOLOGO** a presente licitação, qual seja, Registro de

preço para a eventual e futura contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos, laboratorial e médico hospitalar da SESAU/PMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham, à empresa **A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.564.838/0001-21**, com preço global de **R\$ 2.240.543,52 (Dois milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** LOTES: **I,II,III**. tudo nos termos do processo nº 4631/2019-SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização do contrato, e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Ananindeua-Pará, 11 de março de 2020.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2020.001.PMA.SESAU

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos, laboratorial e médico hospitalar da SESAU/PMA, por 12 meses. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: A. C. FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 05.564.838/0001-21, Lote 1: R\$ 53.543,20, Lote 2 R\$12.616,76 e Lote 3 R\$120.552,00, perfazendo um total mensal de R\$186.711,96 e Lote I R\$542.518,40, Lote II R\$151.40,12 e Lote III 1.446.624,00 perfazendo um total Anual de R\$2.240.543,52.

Ananindeua/PA, 28 de fevereiro de 2020.

Edilene Mesquita bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

### AVISO DE ABERTURA CARTA CONVITE Nº 001/2020.PMA.SESAU

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para Reforma do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão do Município de Ananindeua /Pará, sob o regime de empreitada global.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 19/03/2020, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luís Cavalcante nº411- Centro - CEP: 67.030.133 - Ananindeua -Pá.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Os interessados poderão retirar o edital na SESAU ou site do TCM, isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 11 de março de 2020

Edilza Farias Azevedo

Presidente da CPL/SESAU

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

### REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CMS-ANANINDEUA

**REGULAMENTO** para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua/Pa., para o Biênio 2020/2022.

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º**- Este regulamento tem por objetivo normatizar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do sistema Único de Saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei 1.290/1998, e na Resolução CNS nº453, de 10.05.2012, para o mandato 2020/2022.

**Parágrafo Único** – O Credenciamento será de 08h00 as 10h00, e a eleição realiza-se-á das 10h00min as 12h00min do dia 26 de março de 2020, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação do Edital n no dia 21 de fevereiro de 2020, e edital de publicação do Regulamento do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Município, a cada etapa.

#### CAPÍTULO II DA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL

**Art.2º**- A eleição será coordenada por uma comissão organizadora eleitoral composta de 04(quatro) membros indicados paritariamente, eleitos pelo Conselho Municipal de Saúde na 3ª Reunião Extraordinária, de 19 de fevereiro de 2020, conforme Resolução nº005/CMS/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Município nº 3317 de 21 de fevereiro de 2020, com a seguinte composição:

- I – 02(dois) representantes do segmento usuários
- II- 01(um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde
- III- 01(um) representante do segmento gestor/prestador

Segmento	Nome
Gestor/Prestador	Cléa Dias Gomes
Trabalhador	Jesabel Almeida de Melo
Usuários	Maxwell Peixoto Carvalho
	Lucivaldo Oliveira Lima

§ 1º- As entidades componentes da comissão organizadora eleitoral poderão participar do processo eleitoral e serão elegíveis.

§ 2º- A comissão organizadora eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

**Art.3º** - Complete á Comissão Organizadora Eleitoral:

- I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades, movimentos sociais e instituições para o Conselho Municipal de Saúde.
- II- Deliberar, em primeira instância, sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento e em última instância submeter ao pleno do Conselho Municipal de Saúde.
- III-Requisitar ao conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.
- IV- Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral, cabendo recurso ao Pleno.
- V- Indicar e instalar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos compostas por 01(um) coordenador, 01(um) secretário e 01(um) relator.
- VI- Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no **prazo de até 15 (quinze) dias**, após a proclamação do resultado de homologação das entidades e/ou instituições eleitas;

#### CAPÍTULOS III

#### DAS VAGAS

**Art.4º**- Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS serão eleitas, conforme previsto no artigo 5º, paragrafo da Lei Municipal nº 1.290 de 17.09.1998, **que cita o presente regulamento eleitoral, em números de 12 (doze) representantes titulares e 12(doze) representantes suplentes, assim distribuídos:**

- I- Segmento de entidades de usuários do SUS – 06(seis) membros titulares, 06(seis) membros suplentes – representam 50%;
- II- Segmento das entidades dos trabalhadores de saúde – 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes – representam 25%;
- III-Segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, – 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes – representam 25%.

#### CAPÍTULOS IV DAS INSCRIÇÕES

**Art.5º** - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviço de saúde conveniados com o SUS, a participar da eleição, deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada ao Conjunto COHAB rua D nº10 – Águas Brancas no horário das 08h00min as 14h00min, no prazo de até 15(quinze) dias improrrogáveis, após a publicação do edital de Convocação do Processo Eleitoral.

**Parágrafo Único:** As inscrições para habilitação deverão ser feitas por meio de requerimento em papel timbrado da entidade, dirigido à comissão organizadora eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence às entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS e a vaga para qual está se candidatando.

#### CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 6º**- As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que forem se candidatar as vagas no Conselho Municipal de Saúde terão que observar o disposto no art. 5º, parágrafo 1 e 2 do Regimento Interno do Conselho municipal de Saúde, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I – **As Entidades dos Movimentos de Usuários** que pleiteiem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, para se considerarem aptas, deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Ata de eleição da última Gestão;
- b)Cartão do CNPJ
- C)Certidão conjunta da Receita Federal
- d)Declaração de representante da entidade

II- **As Entidades de Trabalhadores de Saúde** que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, para se considerarem aptas, deverão apresentar cópias com apresentação dos originais dos documentos abaixo relacionados:

- a) Ata de eleição da última Gestão;
- b)Estatuto registrado em Cartório;
- c)Contra cheque atual.

III- **As Entidades de Gestão e Prestadores Filantrópicos ou Privados conveniados com o SUS** que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, para se considerarem aptas, deverão apresentar cópias com apresentação dos originais dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante válido do caráter filantrópico da entidade, para aquelas que possuem esse fim, devidamente emitido por órgão competente, salvo instituição publica;
- b)CNPJ
- c)Estatuto registrado em cartório
- d)A instituição deverá apresentar comprovante oficial de endereço atualizado da sede(luz,água,telefone,contrato de aluguel).

**Parágrafo Único:** Não serão consideradas habilitadas as entidades que apresentem pendências nas documentações exigidas até o período determinado no Edital de Convocação.

#### CAPÍTULO VI DO PRAZO

**Art.7º-** para se habilitarem as entidades terão o **prazo improrrogável de 15(quinze) dias contados da data de publicação do edital de Convocação**, excluído o dia do início e incluído o dia final, em analogia com o que prescreve o Art. 244 do Código de Processo Civil.

#### CAPÍTULO VII DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

**Art.8º-** Serão homologadas as habilitações de tantas entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados, desde que válidos e conferido com os originais.

**I-Serão consideradas habilitadas** as entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que atenderem o prazo citado no artigo 7º deste regulamento.

**II-Do resultado da apreciação dos documentos entregues**, somente será admitido Recurso de Revisão interposto pelas entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que se sentirem prejudicadas no **prazo improrrogáveis de 03(três) dias úteis** no horário das 08h00min as 14h00min no referido local de inscrição contados da data da publicação da homologação do referido resultado, as entidades serão comunicadas através de ofício.

**III-Do recuso de revisão** aludido acima será dirigido a comissão organizadora eleitoral – COE/CMS/Ananindeua, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em 03(três) dias úteis, bem como providenciar a publicação de sua decisão no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

**IV-Das decisões da comissão organizadora eleitoral – COE/CMS/Ananindeua**, cabe Recurso de Reconsideração no mesmo prazo do inciso anterior, a ser dirigida a comissão organizadora eleitoral e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/PA, o qual será convocado no **prazo de 03(três) dias úteis para apreciar e decidir sobre o recurso**, homologando ou não as decisões da COE/CMS/Ananindeua, com publicação da decisão no D.O. Municipal.

**V-Das decisões exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS/Ananindeua**, quanto ao Recurso de Reconsideração serão **irrecorríveis**, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo grau de Jurisdição previsto no artigo 5º, inciso LV da Carta Magna 1988.

**VI-Encerrado o prazo para as inscrições** das entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a comissão organizadora eleitoral **divulgará na sede da secretaria executiva e no Diário oficial do Município a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem á eleição**, observadas a composição dos segmentos.

#### CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO

**Art.9º-**A eleição para preenchimento das vagas das entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua no Pará, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de 01(uma) Plenária Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 26 de março de 2020, iniciando o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 10h00min; em seguida com a eleição que ocorrerá no horário de 10h00min as 12h00min, no Auditório III da UNAMA BR.

**I- O credenciamento será efetuado** no local de realização da plenária municipal de saúde, a ser informado oportunamente, e no horário de 08h00min as 10h00min do dia do evento, com a necessária apresentação, no ato do credenciamento, dos respectivos documentos de identificação oficial com foto do(a)s delegado(a)s aptos indicados na inscrição a participa do processo.

**II- A eleição das entidades** dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS; **será realizada e correrão simultaneamente através de planarias por segmentos, coordenadas conforme previsto no Art.9º, sendo procedida a votação no horário das 10h00min as 12h00min.**

**III- O processo da eleição se dará por chapa**, dos segmentos Usuário, Trabalhador e Gesto/Prestador de serviço conveniados com o SUS.

**IV- Os resultados das plenárias** de cada um dos três segmentos deverão ser registrados em atas próprias elaboradas por membros da comissão organizadora eleitoral do CMS/Ananindeua, e nelas constarão os nomes das entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das Entidades de trabalhadores de Saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS eleitas por cada segmento.

**VI- O resultado final da plenária municipal** de saúde deverá ser registrada na ata geral a ser elaborada por membros da comissão organizadora eleitoral do CMS/Ananindeua, ao término do processo eleitoral, devendo ser acompanhada da lista dos representantes.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10º-** Cabe á dotação orçamentária do CMS/Ananindeua e da Secretaria Municipal de Saúde garantir o espaço e a logística necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste regulamento.

**Art.11º-** As entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, nas vagas titulares e suplentes, encaminharão os nomes de seus representantes á Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício até **05(cinco) dias corridos** após a divulgação do resultado final previsto neste regulamento.

**Parágrafo Único** – Os documentos a serem encaminhados através de ofício são: cópias do RG, CPF, email, Telefone, comprovante oficial de residência.

**Art.12º-** Os representantes indicados pelas entidades dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS serão **nomeados** pelo Prefeito Municipal de Ananindeua, através de **Decreto específico**, publicado em Diário Oficial do Município, **no prazo de 15(quinze) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho.**

**Parágrafo Único** – A posse do(a)s conselheiro(a)s do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua titulares e suplentes, dar-se-á em reunião extraordinária a ser realizada, em até 10(dez) dias após a publicação do decreto referido no caput deste artigo, cabendo á Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.

**Art.13º-** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral, cabendo ao pleno do Conselho Municipal de Saúde, com base no inciso IV, art.8º deste regulamento.

Aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de fevereiro de 2020.

#### Errata do Edital de Convocação

Publicado no dia 21.02.2020

Onde se lê: **Cap. III Art.6º**

Leia-se: **Cap. III Art.5º, conforme Lei Municipal nº 1.290 de 17/09/1998,...**

Onde se Lê: **..que trata da representatividade do Usuário, trabalhador e gestor/prestadores..**

Leia-se: **... que trata da representatividade do Usuário, onde cita.....**

Onde se lê: **Quadriênio 2020/2024**

Leia-se: **Biênio 2020/2022**

Comissão Organizadora:

Onde se lê: **Ronaldo Trindade Cavalcante** LEIA-SE: **Lucivaldo Oliveira Lima**

**Maxwell Peixoto Carvalho**

**Jesabel Almeida Melo**

**Cléa Dias Gomes**

